

# Regulamento da Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Lisbon Law Review)

CAPÍTULO I

Normas gerais

Artigo 1.º

**Objecto** 

O presente regulamento compreende as normas relativas à Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (RFDUL).

#### Artigo 2.º

# Identificação

- 1. A RFDUL é uma revista de cariz científico no domínio da ciência do Direito e disciplinas afins, publicada pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL).
- 2. A RFDUL utiliza também o subtítulo em língua inglesa «Lisbon Law Review».

#### Artigo 3.º

#### **Objectivos**

A RFDUL pretende divulgar investigação científica de excelência, contribuindo para a evolução da ciência jurídica, de acordo com os mais exigentes critérios internacionais.

#### Artigo 4.º

#### Periodicidade

- 1. A Revista tem periodicidade semestral, com um número em Fevereiro e outro em Setembro.
- 2. Excepcionalmente, podem editar-se, em acréscimo, números especiais.



#### Artigo 5.º

#### **Idiomas**

- 1. Os idiomas dos textos publicados na RFDUL são o português e o inglês.
- 2. Por razões de elevado valor científico, a RFDUL pode publicar textos em espanhol, francês, italiano ou alemão.

#### Artigo 6.º

#### **Suporte**

- 1. A RFDUL é publicada simultaneamente em suporte de papel e em suporte digital.
- 2. A Comissão de Redacção define, periodicamente, a tiragem em suporte de papel.

#### Artigo 7.º

#### Internet

- 1. A RFDUL deve ter uma página própria no sítio da internet da FDUL.
- 2. A página da RFDUL da internet deve promover a divulgação da mesma e compreender os mecanismos necessários para a venda *onlin*e de exemplares e artigos.

#### CAPÍTULO II

#### Conteúdo editorial

#### Artigo 8.º

#### **Estrutura**

- 1. A RFDUL compreende as seguintes secções temáticas:
  - a) Editorial;
  - b) Artigos;
  - c) Comentários, relativos a livros publicados, legislação ou jurisprudência.



2. A RFDUL pode compreender outras secções, nomeadamente para divulgação de notícias de interesse para a comunidade científica ou entrevistas.

#### Artigo 9.º

#### **Artigos**

- 1. Os artigos a publicar estão sujeitos ao procedimento de arbitragem por pares (*peerreview*).
- 2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, a RFDUL pode convidar autores de reconhecido mérito a publicar artigos sem o procedimento de arbitragem por pares.
- 3. Os artigos publicados nos termos do número anterior mencionam o convite para publicação.
- 4. O procedimento de arbitragem por pares realiza-se nos termos previstos no Anexo I.

#### CAPÍTULO III

#### Órgãos

#### Artigo 10.º

#### Director

- 1. A revista é dirigida por um Director, designado pelo Conselho Científico da FDUL.
- 2. Compete ao Director da RFDUL:
  - a) Representar a RFDUL;
  - b) Coordenar o procedimento editorial e as actividades da Comissão de Redacção;
  - c) Cumprir e fazer cumprir a política editorial e o plano editorial de cada número;
  - d) Coordenar a calendarização do processo de publicação;
  - e) Propor os membros da Comissão Científica;
  - f) Autorizar a publicação dos textos submetidos à RFDUL após a avaliação;
  - g) Celebrar protocolos de trocas bibliotecárias da RFDUL com outras revistas;
  - h) Promover a divulgação da RFDUL.



#### Artigo 11.º

#### Comissão de Redacção

- 1. A RFDUL compreende uma Comissão de Redacção composta por cinco professores da FDUL designados pelo Conselho Científico.
- 2. Compete à Comissão de Redacção:
  - a) Estabelecer a política editorial da RFDUL;
  - b) Designar os membros da Comissão Científica;
  - c) Designar os membros da Bolsa de Árbitros;
  - d) Definir os padrões de qualidade de publicação;
  - e) Determinar os formatos de publicação e as normas de estilo (author guidelines);
  - f) Sugerir eventuais números especiais e respectiva temática;
  - g) Definir o preço de venda ao público de cada número e dos artigos online;
  - h) Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto que o Director da RFDUL entenda submeter-lhe.
- 3. A Comissão de Redacção reúne, ordinariamente, duas vezes por ano e, extraordinariamente, por convocação do Director da RFDUL ou por um terço dos seus membros.
- 4. A Comissão de Redacção é apoiada por um trabalhador do Gabinete de Apoio à Gestão designado pelo Director da FDUL.

#### Artigo 12.º

#### Comissão Científica

- 1. A RFDUL compreende uma Comissão Científica composta por dez académicos, nacionais e estrangeiros, com relevante currículo académico e científico.
- 2. Os mandatos dos membros da Comissão Científica têm a duração de quatro anos.
- 3. Compete à Comissão Científica dar parecer quando para tal solicitada pelo Director da RFDUL ou pela Comissão de Redacção.
- 4. Os pareceres da Comissão Científica podem ser dados por resposta individual a questões co- locadas pelos órgãos com competência de iniciativa.



## Artigo 13.º

#### Bolsa de árbitros

- 1. A RFDUL compreende uma Bolsa de Árbitros composta pelos avaliadores externos que participam no procedimento de arbitragem por pares.
- 2. Os membros da Bolsa de Árbitros devem ser académicos, nacionais e estrangeiros, com relevante currículo académico e científico.
- 3. Os mandatos dos membros da Bolsa de Árbitros têm a duração de dois anos, automaticamente renováveis, salvo indicação em contrário de qualquer uma das partes.

#### CAPÍTULO IV

#### **Normas finais**

Artigo 14.º

#### Início de vigência

O presente regulamento entra em vigor no dia subsequente ao da sua publicação.



# ENGLISH VERSION Regulation of the University of Lisbon School of Law Journal (Lisbon Law Review)

#### **CHAPTER I**

#### **General rules**

#### Article 1

#### **Object**

This Regulation contains the rules applicable to the University of Lisbon School of Law Journal (RFDUL).

#### Article 2

#### Identification

- 1. RFDUL is a scientific journal in the field of legal sciences and related disciplines, published by the University of Lisbon School of Law (FDUL).
- 2. RFDUL is also known as «Lisbon Law Review».

#### Article 3

#### **Objectives**

RFDUL intends to publish scientific articles of excellence, contributing to the evolution of legal sciences, in accordance with the highest international standards.

#### Article 4

#### **Periodicity**

1. The magazine is biannual, delivering a number in February and another one in September.



2. Exceptionally and in addition to the regular numbers, RFDUL may publish special issues.

#### Article 5

#### Languages

- 1. The texts published in RFDUL may be both in Portuguese and English.
- 2. For reasons of high scientific interest, RFDUL may publish texts in Spanish, French, Italian or German.

#### Article 6

#### **Format**

- 1. RFDUL is published simultaneously in paper and in digital format.
- 2. The Editing Committee periodically sets the number of printed copies.

#### Article 7

#### Internet

- 1. RFDUL should have its own page within the FDUL website.
- 2. The RFDUL webpage should promote its dissemination and integrate the required mechanisms that allow the online purchase of full copies of the journal or single articles.

#### **CHAPTER II**

#### **Editorial Content**

#### Article 8

#### **Structure**

- 1. RFDUL comprises the following thematic sections:
  - a) Editorial;
  - b) Articles;



- c) Book reviews, commentaries on legislation and caselaw.
- 2. RFDUL may also include other sections such as those containing relevant news to the scientific community or interviews.

#### Article 9

#### **Articles**

- 1. Prior to publication, the articles are subject to peer-review.
- 2. Notwithstanding the preceding paragraph, RFDUL can invite reputed authors to submit their articles without peer-review process.
- 3. The articles published in the preceding paragraph will mention the invitation to publication.
- 4. The peer-review process takes place in accordance with Annex I.

#### **CHAPTER III**

#### **Bodies**

#### Article 10

#### **Director**

- 1. The Journal is headed by a Director appointed by the Scientific Council of FDUL.
- 2. The Director of RFDUL:
  - a) Represents RFDUL;
  - b) Coordinates the editorial process and the activities of the Editing Committee;
  - c) Complies with and enforces the editorial policy and the editorial plan for each number;
  - d) Coordinates the schedule of the publication process;
  - e) Designates the members of the Scientific Committee;
  - f) Authorises the publication of papers submitted to RFDUL after their positive evaluation;
  - g) Establishes protocols for Journal exchanges between libraries;
  - h) Promotes RFDUL.



#### Article 11

#### **Editing Committee**

- 1. RFDUL comprises an Editing Committee composed of five professors from FDUL appointed by the Scientific Council.
- 2. The Editing Committee:
  - a) Establishes the editorial policy of RFDUL;
  - b) Suggests the members of the Scientific Committee;
  - c) Appoints the members of the Board of Reviewers;
  - d) Defines quality standards for publication;
  - e) Establishes the publication formats and the authors' guidelines;
  - f) Approves special issues and their respective theme;
  - g) Sets the purchase price of each number and online articles;
  - h) Delivers an opinion on any other matters if asked by the Director of RFDUL;
- 3. The Editing Committee shall meet, regularly, twice a year and, extraordinarily, convened by the Director of RFDUL or a third of its members.
- 4. The Editing Committee is supported by an employee of the Management Support Office appointed by the Director of FDUL.

#### Article 12

#### **Scientific Committee**

- 1. RFDUL comprises a Scientific Committee composed of national and foreign scholars holding relevant academic and scientific curricula.
- 2. The members of the Scientific Committee's term have a duration of four years.
- 3. The Scientific Committee delivers opinions whenever requested by the Director of RFDUL or the Editing Committee.
- 4. The opinions of the Scientific Committee may be given by individual response to issues raised by the competent organs of initiative.



#### Article 13

#### **Board of Referees**

- 1. RFDUL comprises a Board of Referees composed of external evaluators who participate in the peer-review process.
- 2. The members of the Board of Referees should be scholars, both national and foreign, with a relevant academic and scientific curriculum.
- 3. The term of the members of the Board of Referees have a duration of two years, automatically renewable, unless otherwise indicated for either party.

#### **CHAPTER IV**

#### **Final provisions**

#### Article 14

#### Start of term

This Regulation shall enter into force on the day following its publication.



#### **ANEXOS /ANNEXES**

#### **PORTUGUÊS**

#### ANEXO I

#### Procedimento de avaliação por pares e publicação

- 1. Os artigos são recepcionados no endereço de correio electrónico da RFDUL.
- 2. Os autores aceitam, no acto de submissão do texto à avaliação, que sejam introduzidas as alterações necessárias para garantir o anonimato do texto.
- 3. Os textos devem ser originais e isentos de plágio, elaborados com critérios científicos, devendo os autores garantir que os artigos não foram anteriormente publicados.
- 4. Os artigos são sujeitos a avaliação prévia de dois membros da Comissão de Redacção destinada a verificar a adequação à temática, às normas a seguir pelos autores e às normas editoriais.
- 5. Após a avaliação prévia, a Comissão de Redacção aplica as regras que garantem o anonimato dos artigos e enviam-nos, em razão da matéria, a dois avaliadores da Bolsa de Árbitros.
- 6. O procedimento de arbitragem é «duplo-cego», não conhecendo os avaliadores a identidade dos autores e vice-versa.
- 7. Cada artigo é avaliado por 2 avaliadores da Bolsa de Árbitros.
- 8. Cada avaliador pronuncia-se sobre:
  - a) A actualidade e o interesse do tema;
  - b) A qualidade das propostas científicas do artigo;
  - c) A clareza da exposição,
  - d) A análise da jurisprudência e da legislação relevantes e o cumprimento das normas de estilo.
- 9. O avaliador preenche o formulário de avaliação fornecido pela RFDUL e pronuncia-se num de três sentidos:
  - a) Recomendado para publicação sem reservas;
  - b) Recomendado para publicação com reservas;



c)Não recomendado para publicação.

- 10. No caso em que um avaliador se pronuncie no sentido das alíneas a) ou b) e outro no da alínea c), o artigo é submetido a um terceiro avaliador para desempate.
- 11. Os artigos cuja avaliação tenha sido maioritariamente no sentido da alínea b) do número 9 podem ser reformulados, cabendo à Comissão de Redacção enviar as reservas colocadas pelos avaliadores.
- 12. No caso previsto no número anterior, o artigo, após a reformulação, é enviado aos mesmos avaliadores para confirmar a resolução das reservas colocadas.
- 13. O autor de um artigo aceite para publicação compromete-se, a partir da data de comunicação da sua aceitação, a não o publicar, sob qualquer forma e em qualquer formato, sem prévia e expressa autorização da Comissão de Redacção.
- 14. Ao submeter artigos para publicação, o autor confirma a aceitação de transferência de direi- tos autorais para a RFDUL, bem como os direitos para a sua difusão, incluindo bases de dados científicas nacionais e internacionais e repositórios.
- 15. Após a comunicação de aceitação, os autores podem solicitar à Comissão de Redacção um certificado que ateste que o artigo foi aceite e que está pendente de publicação.
- 16. Os autores dispõem de 10 dias úteis para a revisão de provas do texto final, a partir do envio do mesmo pela Comissão de Redacção.
- 17. No caso de as provas de revisão não serem efectuadas no prazo previsto no número anterior, o artigo fica com a publicação pendente, cabendo à Comissão de Redacção decidir sobre a sua publicação posterior após a recepção das referidas provas.



#### **ENGLISH**

#### ANNEX I

#### Peer review process and publication

- 1. Submissions should be made through RFDUL e-mail address.
- 2. The authors declare to accept, at the time of submission of the respective papers, that necessary changes may be made to the original texts in order to ensure their anonymity.
- 3. Papers should be original and free from plagiarism as well as elaborated under scientific criteria. The authors ensure that the articles have not previously been published.
- 4. Articles are subject to prior assessment of two members of the Editing Committee intended to verify if the theme of the article is suitable to RFDUL, if it follows the rules to the authors and the editorial standards.
- 5. After the preliminary evaluation, the Editing Committee applies the rules that guarantee the anonymity of the articles and send them to two referees chosen from the Board, according to their expertise.
- 6. RFDUL adopts a "double-blind" peer-review process, so that the identity of the reviewers are not known by authors and vice versa.
- 7. Each paper is evaluated by two members of the Board of Referees.
- 8. Each reviewer decides on:
  - a) The relevance and interest of the subject;
  - b) The scientific quality of the proposals within the article;
  - c) The clarity of the text and argumentation;
  - d) The analysis of relevant case law and legislation as well as the compliance with the style guidelines.
- 9. The reviewer fills the evaluation form provided by RFDUL and delivers an opinion in one of the three following senses:
  - a) Recommended for publishing without reservations;
  - b) Recommended for publishing with reservations;
  - c) Not recommended for publishing.



- 10. In case one of the reviewers gives an opinion such as a) or b) and the other such as c), the article is submitted to a third referee.
- 11. Articles which the assessment has been mainly in the sense of subparagraph b) of paragraph 9 can be reformulated. In this case, the Editing Committee transmits the relevant issues raised by the reviewers to the authors.
- 12. In the case of the preceding paragraph, after the reformulation, the paper is sent to the same reviewers who shall confirm the resolution of the issues raised.
- 13. The author of a paper accepted for publication undertakes, from the date of its acceptance, not to publish it in any form and in any format without prior express permission of the Editing Committee.
- 14. When submitting papers for publication, the authors confirm they accept the transference of copyrights to RFDUL as well as the rights to its dissemination, including national and international scientific databases and repositories.
- 15. Upon notification of acceptance, authors can request the Editing Committee a certificate stating that the paper has been accepted and is pending publication.
- 16. The authors have ten working days for proof-reading the final draft, couting from the date of its sending by the Editing Committee.
- 17. In case the proof-reading is not completed within the period prescribed in the preceding paragraph, the paper is pending publication, while the Editing Committee decides on its subsequente publication after receiving the reviewed proofs.



## ANEXO/ANNEX II

# Form for Reviewers (Português / English)

Artigo:
Article:
Avaliador:
Reviewer:
Data do pedido de avaliação:
Date of review request:
Data de envio do formulário de avaliação:
Date of reviewer's form expedition:
Avaliação / Evaluation:  1. O artigo é actual e original, nomeadamente através da contribuição com elementos adicionais para a discussão da temática versada? / Is the article relevant and original, namely through its contribution to the public debate of the topic?  Sim / Yes [_]  Não / No [_]
Comentários / Comments:
<ol> <li>A argumentação do autor é lógica e compreensível, com recurso a suficiente doutrina e ou jurisprudência? / Is the author's reasoning logical and understandable and does it encompass enough case law and lega authorities?</li> <li>Sim / Yes [_]</li> <li>Não / No [_]</li> </ol>



۷.	cumprimento das normas de estilo da RFDUL? / Is the article written in a structured manner, abiding by the standards of the Journal's Style Guide?  Sim / Yes [_]  Não / No [_]
3.	Avaliação Global (indique apenas uma opção) / Global Evaluation (please choose only one option)
	<ul> <li>a) Recomendado para publicação sem reservas / Recommended for publishing without reservations [_]</li> </ul>
	b) Recomendado para publicação com reservas / Recommended for publishing with reservations [_]
	c) Não recomendado para publicação / Not recommended for publishing [_]
Declar	ação do avaliador / Reviewer's statement:
	o que o autor do texto não me foi revelado. / I hereby declare that the identity of thor of the text has not been disclosed to me.
Data /	Date:
Assina	tura / Signature:



# ANEXO / ANNEX III

# (CONFERIR O LIVRO DE ESTILO 2021)